

DECRETO Nº 29.552/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1079 de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada à integrante do Quadro Próprio do Magistério, a qual foi ELEITA para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - Tietê - Gestão Escolar 2016/2018, em substituição a FG revogada da servidora CLARICE ZEPECHOKA SENDERSKI (Decreto nº 29.514/2016).

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
DEBORA ANDREIA PEREIRA MENDES	11221	06/04/16	SMED
FG DIREÇÃO CMEI'S - SMED - CMEI TIETÊ			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Obs.: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: Onde lê-se INDICADA ... leia-se ELEITA